



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.095/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de junho de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 941/18-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 8.959/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o motivo da nomeação de dois funcionários para um mesmo cargo de provimento em comissão?
2. Tratando-se de equívoco, qual o motivo não foi imediatamente sanado com republicação e correção de cargos, uma vez que o Boletim Municipal data de 24.04.2018, portanto há quase 30 dias?
3. Como se procederá o pagamento de salários diante do fato de nomeação de duas pessoas para um mesmo cargo?
4. Por ocasião da nomeação de funcionários para cargos, não há conferência ou supervisão para que fatos como estes não aconteçam?
5. Qual a providência da Administração Municipal diante deste fato aqui apresentado?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Assuntos Internos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 01440/2018	Data/Hora Protocolo: 08/06/2018 14:49
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 941/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 941/2018 Informações sobre irregularidades na nomeação de funcionários para cargos de provimento em comissão.





PREFEITURA DE VALINHOS

Referente a CI nº 1061/18 - DTL/SAJI

Requerimento nº 941/18 – Vereador Mauro de Sousa Penido

À Secretaria de Assuntos Internos

Em resposta às solicitações informamos o que compete a nossa área de atuação:

1. Qual o motivo da nomeação de dois funcionários para um mesmo cargo de provimento em comissão?

Em virtude da nova estrutura alguns servidores, equivocadamente, foram nomeados em cargo errado, causando a duplicidade apontada.

2. Tratando-se de equívoco, qual o motivo não foi imediatamente sanado com republicação e correção de cargos, uma vez que o Boletim Municipal data de 24/04/2018 portanto há quase 30 dias?

As incorreções foram devidamente retificadas em Boletim Municipal posterior à nomeação, a saber:

- Luis Gustavo Bottura Previtali: retificação do cargo publicada no Boletim Municipal de 05/05/2018;

- Telma Carpini: retificação da secretaria publicada no Boletim Municipal de 15/05/2018;

- Renato Martins Cruz Souza: retificação do cargo publicada no Boletim Municipal de 27/04/2018.

3. Como se procederá o pagamento de salários diante do fato de nomeação de duas pessoas para um mesmo cargo?

Não houve pagamento de salários para dois servidores num mesmo cargo.

4. Por ocasião da nomeação de funcionários para cargos, não há conferência ou supervisão para que fatos como estes não aconteçam?

5. Qual a providência da Administração Municipal diante deste fato aqui apresentado?

Todos os atos administrativos são realizados com zelo e atenção, porém, quando se verifica algum erro, tão logo é corrigido ou anulado em edições posteriores do Boletim Municipal.

Valinhos, em 05/06/2018.


Guilherme Fernandes Sakavicius
Diretor do Departamento de Pessoal